

ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB

Mercia Ferreira de ASSIS

Técnica em Assuntos Educacionais, ETS/CCS/UFPB

Aluna do Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior

MPPGAV, CE/UFPB, mercia@ets.ufpb.br

Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Furtado Soares PONTES

Docente do Departamento de Habilitações Pedagógicas e do Mestrado Profissional em Políticas Públicas,

Gestão e Avaliação da Educação Superior MPPGAV, CE/UFPB, anaufpb@gmail.com

Prof^ª. Dr^ª. Késia de Macedo Reinaldo Farias LEITE

Docente da Escola Técnica de Saúde da UFPB, CCS/UFPB, kesiamrflite@gmail.com

RESUMO

Este trabalho discorre um relato de experiência vivenciado pela nova gestão da Direção de Ensino da Escola Técnica de Saúde da UFPB (ETS), ao implementar um plano de ação pedagógica. O plano de ação consistiu em duas grandes ações: a primeira, que visou capacitar docentes e técnicos administrativos com vistas à reconstrução do Projeto Pedagógico da ETS, como também à reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Neste sentido, elaborou-se um projeto de formação continuada da comunidade da ETS, resultando em inúmeras reuniões com amplos debates; e a segunda, que aconteceu paralelamente à primeira, foi a implantação do Módulo Técnico no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Tal Sistema faz parte da política de gestão de informação da UFPB, que tem como finalidade informatizar os processos da área acadêmica. Utilizar um sistema de informação era uma necessidade, uma vez que procedimentos, como emissão de histórico escolar, aproveitamento de disciplina, declaração de matrícula, trancamento de curso e confecção de cadernetas, entre outros, eram realizados de forma manual, o que, muitas vezes, provocava a perda de informações ao longo dos processos. No entanto, no decorrer da implantação do SIGAA, percebeu-se que alguns procedimentos referentes às demandas acadêmicas não estavam institucionalizados no Regimento Interno da Escola, como também nos órgãos deliberativos da UFPB. A ETS nem sempre é contemplada na regulamentação das ações da UFPB, por possuir uma especificidade - o fato de ser uma Escola Técnica Vinculada à UFPB, estando relacionada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Dessa forma, surgiu a necessidade de uma nova ação: a construção do Regulamento Didático da ETS, que foi construído para atender as demandas da Direção de Ensino e das

Coordenações de Cursos, organizando, assim, o fluxo de informações pedagógicas na Escola. Diante disto, as ações desenvolvidas facilitaram a gestão pedagógica da ETS.

Palavras-chave: Gestão Pedagógica; SIGAA; Regulamento Didático.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, será discorrido um breve relato sobre uma experiência de Gestão na Escola Básica e na Formação Docente, entre os anos de 2013 e 2014, vivenciados na Escola Técnica de Saúde da UFPB (ETS).

A ETS é uma escola técnica vinculada à Universidade Federal da Paraíba (UFPB), integrada ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), situada no Campus I desta Universidade, na cidade de João Pessoa, Paraíba, Nordeste do Brasil. A referida Escola, atualmente, oferta à comunidade três cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, quais sejam: Técnico em Enfermagem, Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Análises Clínicas.

Por ser também uma instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, atende às demandas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação (MEC). Esta Secretaria, por sua vez, planeja, orienta, coordena e avalia o processo de formação e implementação da Política de Educação Profissional e Tecnológica no país.

A Escola Técnica de Saúde da UFPB possui uma organização administrativa que dar-se através de uma diretoria executiva constituída pela Direção, Vice-Direção e pela Direção de Ensino. A Direção e Vice-Direção são eleitas através de um processo democrático para um período de quatro anos. O cargo de Diretor de Ensino é ocupado mediante a indicação da Direção da Escola.

O Regimento Interno da Escola Técnica de Saúde aprovado através da Resolução N° 59/2013/CONSEPE/UFPB, no seu Art. 4º, informa que a instância superior na organização administrativa da Escola é a Assembleia da ETS (AETS), que através do voto colegiado decide os rumos da Escola.

Segundo o Art. 10 do Regimento Interno da ETS, anexo à referida Resolução, “A Diretoria de Ensino terá, sob sua supervisão, a Coordenação Pedagógica, Coordenação de Apoio ao Discente, Coordenação da Biblioteca, Coordenação de Tecnologia de Informação.” Desta forma, este cargo demanda grande envolvimento com os processos administrativos e pedagógicos da Instituição.

No início do ano de 2013, foi empossada na ETS uma nova gestão, que tinha, dentre outras ações projetadas no “Planejamento Estratégico” da Instituição, a construção de um projeto de formação continuada para docentes e técnicos administrativos. Tal formação visou fomentar competências, a fim de reconstruir de forma participativa o Projeto Pedagógico da ETS, de reformular os Projetos Pedagógicos dos Cursos e de implantar o Módulo Técnico do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA-TÉCNICO). Nesse contexto, situamos a preocupação de Kuenzer e Grabowski (2006) quando discutem sobre a importância de o estabelecimento de formas democráticas de gestão da educação profissional, ressaltando a necessidade de, sobretudo,

[...] tomar como ponto de partida a sua concepção e as suas finalidades no âmbito da Educação Nacional. Compreende-se que a gestão estratégica é resultante da integração entre gestão pedagógica e gestão administrativa e que sua função é assegurar as condições necessárias à consecução das finalidades e objetivos da educação profissional; portanto, há que considerá-la como um processo, orientado pelos princípios de gestão democrática que regem as ações institucionais no campo da educação, tal com estabelece a nova LDB. (KUENZER; GRABOWSKI, 2006, p. 01).

Em consonância com tal perspectiva, a nova gestão priorizou o envolvimento coletivo dos que fazem a Instituição, tendo em vista resgatar a participação da comunidade na definição e regulamentação dos processos de gestão acadêmica da ETS e de seus projetos pedagógicos.

No organograma da ETS, a Direção de Ensino conduz a política educacional e a gestão pedagógica da Escola. Neste sentido, ela tem papel ativo na concretização das metas e estratégias traçadas e aprovadas pela Assembleia da ETS. Assim, a organização e operacionalização da reconstrução do Projeto Pedagógico da ETS, da reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e da implantação do SIGAA-TÉCNICO foram encaminhadas a partir da Direção de Ensino. Diante da complexidade que envolvia implantação do SIGAA-TÉCNICO, foi necessário o desdobramento de uma terceira ação, que foi a construção do Regulamento Didático da ETS.

PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Considerando os debates recentes em torno da educação do trabalhador; dos novos marcos regulatórios para a Educação Profissional e Tecnológica, em especial o Parecer CNE/CEB nº 11/2012; da compreensão do contexto de inserção da ETS de sua vocação institucional, fez-se necessária a formação de perfis capazes de articular um

processo de estudo, de discussão e de debates com a comunidade educacional, com vistas ao redimensionamento de seus projetos políticos pedagógicos e planos de cursos, quando necessário.

Partindo desta justificativa, foi planejado um projeto de capacitação pedagógica visando favorecer a construção de competências para o desenvolvimento de um PPI e de seus respectivos PPC na educação técnica e tecnológica. A capacitação, de 160 horas, foi ministrada na forma de curso, na modalidade presencial, realizando-se nas dependências da Escola Técnica de Saúde.

O curso teve como objetivo geral capacitar à comunidade acadêmica da ETS, no que diz respeito ao redimensionamento de seus projetos políticos pedagógicos e planos de cursos. Como também, os objetivos específicos: capacitar à comunidade acadêmica da ETS quanto ao processo de avaliação, redimensionamento e/ou elaboração de projetos pedagógicos institucionais; proporcionar à comunidade acadêmica oportunidade de formação continuada, visando à sua participação qualificada no processo de avaliação, redimensionamento e/ou elaboração de projetos pedagógicos de cursos; e desenvolver competências voltadas ao apoio técnico-pedagógico à comunidade escolar durante o processo de avaliação, redimensionamento e/ou elaboração de projetos pedagógicos institucionais.

As reuniões advindas da execução do projeto foram bastante enriquecedoras, resultado de um amplo debate por parte dos presentes. No entanto, a ação planejada não alcançou totalmente o seu objetivo, uma vez que um grande percentual dos docentes ativos permanentes estava afastado para cursar o doutorado através do Programa de Pós-Graduação Interinstitucional – DINTER, realizado em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Com os atores que se fizeram presentes, foi mediada, no percurso das reuniões, uma reconstrução histórica dos processos de construção dos Projetos Políticos pedagógicos dos cursos da Escola, já aprovados pelos Órgãos Superiores da UFPB e seus respectivos currículos. Ato que favoreceu um diagnóstico da estrutura pedagógica e organizacional posta até então. Em seguida, expôs-se a nova legislação referente aos cursos técnicos de nível médio que havia sido atualizada pelo Conselho Nacional de Educação, com a Resolução CEB/CNE Nº 6 DE 20/09/2012, que “Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio”. Mediante leitura e reflexão das diretrizes, foram repensados os princípios que deveriam nortear o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da ETS.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS: SIGAA –TÉCNICO

A Escola Técnica de Saúde da UFPB já utilizava o sistema de informação da SETEC/MEC, que é o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC). Este sistema contempla o cadastro dos cursos da Escola e a matrícula inicial de todos os discentes, permitindo atualizar o status do discente de acordo com a situação em que o mesmo se encontra, como: conclusão, desligamento, evasão e transferência interna ou externa. O sistema também dispõe de uma ferramenta que emite um código para cada aluno concluinte que atesta a validade nacional dos diplomas expedidos.

No entanto, o SISTEC não atende a algumas necessidades, tais como: a criação de turmas para o semestre, que se seleciona um componente curricular, distribui sua carga horária mediante o calendário letivo, cadastra-se um professor e permite-se que os estudantes façam a matrícula nas turmas oferecidas no semestre letivo. Já o Sistema Integrado de Gestão Acadêmico (SIGAA), módulo TÉCNICO, permite esta gestão acadêmica. Como este sistema as turmas são gerenciadas pelo docente que registra o plano de curso, as frequências e as notas.

Após a consolidação do “Diário de turma” as notas são enviadas para o histórico do estudante, que o mesmo pode acompanhar, via sistema, a sua situação no curso. Antes da utilização do SIGAA-TÉCNICO, ao ingressar no curso, o estudante fazia na Secretaria de Cursos apenas a matrícula inicial, e a “Caderneta” ou “Diário de turma” eram feitos em uma simples tabela de Word e a lista dos estudantes nem sempre estava atualizada. De tal modo, que muitas vezes as informações eram perdidas, pois não havia um fluxo das informações organizado e satisfatório.

O SIGAA permite a movimentação do aluno; a matrícula *online* dos discentes nas turmas oferecidas em cada semestre letivo; a emissão de documentos, como atestado de matrícula e histórico; o aproveitamento de disciplinas; relatórios e muitas outras ações de gerenciamento acadêmico necessárias ao bom funcionamento da Escola.

O sistema SIG foi adquirido por meio de parceria de cooperação técnica com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e veio dar celeridade em relação à política de gestão da informação na UFPB.

Uma das estratégias traçadas para o quinquênio (2014-2018) é a conclusão da implantação do sistema SIG – previsto no PDI UFPB 2009/2012, tendo como benefícios a eliminação de redundância nos processos, a melhoria na

comunicação e o aumento da transparência da movimentação desses processos, levando à consequente melhoria na eficiência da gestão administrativa como um todo. (PDI UFPB 2014/2018, p.23).

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFPB forneceu todo suporte técnico à equipe da Direção de Ensino da Escola, habilitando-a no uso da ferramenta. Para tanto, realizou-se um treinamento dos técnicos administrativo e dos docentes no laboratório de informática da Escola.

Após o treinamento para operacionalizar do SIGAA – TÉCNICO, todas as informações referentes aos cursos, alunos e turmas foram inseridas no sistema. Sempre que necessário, o sistema foi adequado às necessidades da ETS e às normas legais para implantação das informações que, para isso, contou-se com o suporte técnico do STI, bem como orientações e esclarecimentos das dúvidas quanto à operacionalização do sistema.

O SIGAA possui uma aba chamada “relatórios” que favorece o levantamento dos indicadores acadêmicos de forma precisa, evitando a duplicidade de informações, fato este que era comum acontecer quando se registrava as informações em planilha do Excel ou tabela do Word.

A Implantação do SIGAA – TÉCNICO foi realizada primeiramente no Curso Técnico de Prótese Dentária e no Curso Técnico de Bodiagnóstico Microscopia e Histologia. O último era um curso experimental que, em 2015, foi substituído pelo Curso Técnico em Análises Clínicas.

O Curso Técnico em Enfermagem, por ter componentes curriculares que eram subdivididos em uma parte teórica e outra parte de estágio, resultava, na prática, no desmembramento da turma em duas sub-turmas, envolvidas com o mesmo componente a ser vivenciado em ambientes distintos, privilegiando diferentes abordagens, uma mais teórica, na ETS; e outra articulando a teoria-prática em situações reais de estágio no ambiente hospitalar, uma vez que, em tal ambiente só se permite um número reduzido de estudantes de forma a serem acompanhados pela supervisão nas diversas áreas em que se estagia.

Diante dessa realidade do Curso Técnico de Enfermagem, necessitou-se de uma alteração na organização da vivência curricular do curso, de maneira que os componentes curriculares que previam o estágio curricular supervisionado foram desmembrados em dois, com códigos específicos distintos a serem inseridos no Sistema SIGAA – TÉCNICO: um primeiro, contemplando a turma de discentes em sua

totalidade, de cunho preponderantemente teórico, a ser vivenciado nas instalações da ETS; e outro, voltado para a formação teórico-prática desenvolvida no âmbito do campo de estágio, desmembrado em várias sub-turmas, formadas por uma menor quantidade de discentes matriculados. A partir dessa alteração, os discentes poderão ser matriculados *on-line* por turma no Sistema, em cada semestre, o que será possível no semestre 2015.2.

REGULAMENTO DIDÁTICO

A utilização do sistema de informação SIGAA exigiu, por parte da Instituição, a adoção de um regulamento que organizasse os procedimentos referentes a cada processo. Constatou-se que, apesar da Escola Técnica de Saúde da UFPB ter um Regimento Interno próprio, aprovado através da Resolução N° 59/2013/CONSEPE/UFPB, algumas questões de gestão acadêmica não haviam sido contempladas no documento.

Sabendo-se que compete à Universidade Federal da Paraíba direcionar a gestão pedagógica da ETS e que os documentos normativos da Universidade devem contemplar a Educação Profissional e Tecnológica, buscou-se nas resoluções da UFPB referências que norteassem a organização e vivência dessa modalidade de Ensino (EPT). No entanto, verificou-se que não há, por parte dos órgãos deliberativos da UFPB, Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), orientações voltadas à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, dada a sua especificidade como modalidade de ensino que se desenvolve no âmbito da Educação Básica.

Assim, procedimentos previstos especificamente para essa modalidade de Ensino na ETS, como: trancamento e reabertura de matrícula; transferência e mudança de curso; aproveitamento de conhecimentos adquiridos; regime de exercício domiciliar; reposição das aulas e cancelamento da matrícula do discente não eram contemplados a contento nas resoluções da UFPB, uma vez que estas eram concebidas segundo a realidade dos cursos do Ensino Superior. Então, tais procedimentos foram repensados diante das novas necessidades que se apresentavam à Direção de Ensino.

Somado a isso, dificuldades foram enfrentadas pela Direção de Ensino diante da inexistência de uma resolução que orientasse a elaboração e/ou revisão de projetos pedagógicos de Cursos Técnicos de Nível Médio por parte dos Conselhos Superiores da UFPB.

Sendo assim, evidenciou-se a carência de normatização institucionalizada para dar organicidade dos processos didáticos pedagógicos desenvolvidos pela gestão pedagógica da ETS. Neste sentido, a equipe aprofundou a busca por respostas para questões de ordem pedagógica e organizacional suscitadas pela implantação do SIGAA – TÉCNICO, uma vez que o Regimento Interno da Escola também não contemplava algumas das questões levantadas.

A equipe pedagógica, em reuniões internas, realizou estudos da LDB nº 9394/96, do Regimento Geral da UFPB, do Regimento Interno da ETS e de algumas resoluções da UFPB que possuíam algum diálogo com regulamento didático pedagógico e organicidade dos processos escolares, bem como, das diretrizes e resoluções do CNE voltado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Durante o mês de setembro de 2013, a equipe se empenhou na produção de uma Minuta do Regulamento Didático para a Escola, de acordo com a especificidade dos cursos que oferece e, posteriormente, foram realizadas reuniões com ex-diretoras de ensino da ETS, que muito colaboraram. A minuta foi apresentada à Assembleia da ETS para um amplo debate, que após alguns ajustes foi aprovada, em fevereiro de 2014, através de um processo democrático.

O Regulamento Didático da ETS passou a normatizar os procedimentos referentes aos processos de solicitação dos discentes junto às coordenações dos cursos, a saber: da matrícula, do trancamento e reabertura de matrícula, da transferência e mudança de curso, do aproveitamento de conhecimentos adquiridos, da verificação do rendimento escolar, do regime de exercício domiciliar, da reposição das aulas, do estágio curricular supervisionado, do cancelamento da matrícula do discente e da certificação de curso.

A construção do Regulamento Didático da ETS veio a atender demandas da Direção de Ensino e das Coordenações de Cursos, organizando o fluxo de informações pedagógicas na Escola, dando organicidade à gestão acadêmica e pedagógica dos cursos. Todo esse trabalho foi elaborado com o intuito de estruturar a organização didática da Escola, criando condições para sua gestão acadêmica e pedagógica, e não de burocratização.

CONCLUSÃO

O espaço de formação continuada é sempre enriquecedor, mesmo quando ele não atinge os objetivos iniciais. No caso aqui exposto, a formação terminou

constituindo-se em um espaço de reflexão e diagnóstico em que foi permitida aos participantes uma reflexão pautada nos processos históricos de construção da ação pedagógica e organizacional da instituição vivenciados até então. Tal diagnóstico veio a favorecer posteriormente o processo de reconstrução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Percebeu-se que, apesar do sistema de gestão da informação acadêmica ser uma necessidade da ETS, a aceitação e adaptação às mudanças foi de forma lenta, exigindo divulgação, capacitação e adesão dos envolvidos em um processo de conquista e convencimento.

Mesmo com a utilização do SIGAA-TÉCNICO, ainda se continua na Escola a cultura de imprimir diários e arquivá-los, apesar destes estarem disponíveis no sistema, como também, ainda se mantêm algumas informações transcritas em planilhas. No entanto, com o tempo e difusão do conhecimento sobre o funcionamento do sistema, este ganhará mais confiabilidade e o apego ao papel impresso poderá superado.

Compreendeu-se que institucionalizar procedimentos através de um Regulamento Didático não significou burocratizar o processo. Antes de tudo, significou garantir direitos aos discentes que passaram a saber como proceder para garanti-los, assegurando uma informação precisa, evitando a dubiedade. O atendimento ao discente passou a ter organicidade, facilitando o trabalho de quem atende e de quem julga o processo.

A Gestão na Escola Básica certamente é um desafio a ser enfrentado coletivamente mediante a adesão participativa dos envolvidos. Assim constituindo-se em um processo político e solidário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. UNIVERSIDADE FEDERAL DE PARAÍBA. **PDI UFPB 2014/2018**, João Pessoa-PB, 2014. Disponível em <http://www.proplan.ufpb.br/sites/default/files/pdi_ufpb_2014-2018.pdf> Acesso em 15 de nov. de 2015.

_____. UNIVERSIDADE FEDERAL DE PARAÍBA. **Resolução N° 59/2013/CONSEPE/UFPB**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2013/Rsep59_2013.pdf>. Acesso em 15 de nov. de 2015.

KUENZER, Acácia Zeneida; GRABOWSKI, Gabriel. **A gestão democrática da Educação Profissional: desafios para sua construção**. Ministério da Educação. Programa Salto para o Futuro. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. Boletim 07. Maio/Junho, 2006.